



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 16/06/2023

ABERTURA: 03/07/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2023**

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **51/2023**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no dia **03 de julho de 2023, às 08h (oito horas)**, estará abrindo as propostas de preços e que **às 11h (onze horas)**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bnc.org.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, **Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021** e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/06/2023, a partir das 08h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/07/2023, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2023, após às 08h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2023, às 11h.

LOCAL www.bnc.org.br – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 843.510,73 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;**
- j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h do dia 03 de julho de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, sendo obrigatório o preenchimento do “Valor Unitário” e “marca” para os itens cotados, no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria**” ou “**fabricação própria**” na planilha existente no sistema BNC, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a **marca** do item ofertado.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.2. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um item deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos itens cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h do dia 03 de julho de 2023 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 51/2023, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as 11h, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

**** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).***



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 06 (seis) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para 03 (três) horas úteis.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexecutáveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2º (R\$ 6.750,00) mensal.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DAS AMOSTRAS

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 06 (seis) horas úteis** para o e-mail e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

g) marca para os itens cotados, sob pena de desclassificação, (devendo ser a mesma marca registrada no sistema BNC).

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.7.3. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

12.10. Conforme previsto no termo de referência no item 12 e subitens:

12. Da Demonstração Técnica:

12. 1. Após a apresentação da proposta de preços e análise da documentação de habilitação, antecedendo a adjudicação e homologação, o Pregoeiro **convocará a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas), para realização da demonstração conforme segue:**

12.1.1. A demonstração deverá ser realizada em **até 5 (cinco) dias úteis;**

12.1.2. Deverá apresentar 1 (uma) amostra dos itens **01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas)**, para análise e verificação de atendimentos às respectivas **Especificações Técnicas (ANEXO I)** previstas e exigidas pelo Edital.

12.2. Na avaliação serão considerados todas as características e parâmetros constantes no Termo de Referência.

12.4. Se o licitante não atender a qualquer uma das especificações técnicas e demais requisitos, o Gestor e Fiscal emitiram parecer **desclassificando-a e encaminharão ao Pregoeiro para convocar o próximo classificado**, e assim sucessivamente.

12.5. As amostras entregues serão descontadas do quantitativo total registrado, ficando sob a guarda do contratante para eventuais comparações com os produtos futuramente entregues.

12.6. A licitante que for desclassificada pela reprovação das amostras, poderá retirá-las após a homologação deste pregão.

12.7. Havendo a reprovação das amostras apresentadas, será convocado o licitante subsequente, até que se verifique o pleno atendimento do produto ofertado a este Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.8. A não apresentação das amostras ou apresentação de amostras em nítida desconformidade com o exigido pelo Edital, realizada pelo licitante classificado em primeiro lugar, poderá ensejar em abertura de processo administrativo para eventual aplicação de penalidade nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

12.9. As demais licitantes poderão se fazer presentes na sessão de demonstração.

12.10. As demais licitantes somente poderão se manifestar em ata ao final da demonstração.

12.11. A licitação ficará suspensa no sistema eletrônico após a solicitação da demonstração técnica (amostra). Será comunicado no sistema eletrônico a data de retorno para divulgação do resultado da demonstração técnica (amostra) e prosseguimento do certame. Caso as licitantes vencedoras tenham apresentado toda a documentação, proposta e amostra corretas, será alterada a fase da licitação para manifestação de intenção de recursos, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos previsto no item 14, subitem 14.1. Caso a licitante vencedora não tenha cumprido algum dos requisitos do edital, a mesma será desclassificada/inabilitada, sendo convocada a próxima classificada.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome* do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h a 17h nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

- 14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E LOCAL

20.1. Condições de entrega, prazos e local estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos							
Natureza da Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.31.04 – Premiações Desportivas							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	326	4088	3.3.90.30.14
						3019	3.3.90.30.23
					328	2824	3.3.90.31.04
00	05/03	000	1.025	Modernização e Estruturação do Esporte 05.003.27.812.0018.1.025	318	2524	4.4.90.52.10

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
 - II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

25.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema [BNC](#), ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 16 de junho de 2023

Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais e uniformes esportivos para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	40,00	UN	20775	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC COM 8 GOMOS, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS, FABRICACAO NACIONAL.	311,91	12.476,40
2	2	5,00	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM. PAR. UNIDADE DE MEDIDA: UNITARIO.	453,78	2.268,90
3	3	15,00	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250-280G.	214,67	3.220,05
4	4	30,00	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G	233,08	6.992,40
5	5	30,00	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G	225,00	6.750,00
6	6	55,00	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.	38,57	2.121,35
7	7	2,00	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M	657,13	1.314,26
8	8	30,00	UN	23390	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO,	437,33	13.119,90



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB – FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL.		
9	9	8,00	UN	20782	REDE PARA VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODAO.	377,80	3.022,40
10	10	2,00	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)	175,43	350,86
11	11	15,00	UN	20783	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO CONFECCIONADA EM PU PRO, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 68 CM.	355,87	5.338,05
12	12	3,00	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	310,29	930,87
13	13	10,00	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO	236,08	2.360,80
14	14	30,00	UN	20784	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 567 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 74,9 A 78CM. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA - FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL, E OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),	439,67	13.190,10
15	15	20,00	UN	20785	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO COM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72,4 A 73,7 CM. OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),	432,35	8.647,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16	16	100,00	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.	6,08	608,00
17	17	6,00	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.	181,13	1.086,78
18	18	10,00	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION	41,48	414,80
19	19	50,00	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	84,86	4.243,00
20	20	60,00	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.	25,47	1.528,20
21	21	100,00	UN	23492	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, TERMOTEC, ENTRE 11 E 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO PU, COM CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 E 70 CM.	252,24	25.224,00
22	22	10,00	UN	20792	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/FEMININO, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO SISTEMA DUOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 63,5/66 CM, PESO ENTRE 350/390G,	234,15	2.341,50
23	23	20,00	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON	36,15	723,00
24	24	7,00	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO	502,46	3.517,22



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO		
25	25	3,00	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	705,25	2.115,75
26	26	30,00	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.	116,84	3.505,20
27	27	5,00	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.	53,49	267,45
28	28	15,00	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA	85,24	1.278,60
29	29	1,00	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS): 02 DÍGITOS PARA "MM"; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.	3.500,00	3.500,00
30	30	1,00	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO", DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO): USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES	12.000,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.		
31	31	4,00	UN	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL DE REDES M ² : 1.200 M ² , INSTALADA.	15.502,67	62.010,68
32	32	100,00	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	20,82	2.082,00
33	33	100,00	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	19,07	1.907,00
34	34	2,00	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.	697,83	1.395,66
35	35	3,00	JOG	20799	JOGO DE BOCHA CANCHA DE AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 950G OU 1.150G, MODELO PIGMENTADA OU TRADICIONAL.	1.672,30	5.016,90
36	36	2,00	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.	821,12	1.642,24
37	37	4,00	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.	3.315,26	13.261,04
38	38	3,00	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 x 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.	192,65	577,95
39	39	10,00	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDOAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA	174,56	1.745,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.		
40	40	50,00	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	11,39	569,50
41	41	100,00	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.	5,75	575,00
42	42	10,00	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLASTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO	85,39	853,90
43	43	4,00	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLASTICAS (TRIFE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUCOES ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	459,20	1.836,80
44	44	5,00	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL	155,67	778,35
45	45	45,00	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE	87,33	3.929,85



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA		
46	46	20,00	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	97,33	1.946,60
47	47	10,00	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA	160,44	1.604,40
48	48	5,00	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	810,00	4.050,00
49	49	8,00	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM	845,33	6.762,64



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
50	50	8,00	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	742,27	5.938,16
51	51	5,00	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS	684,33	3.421,65



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COLONAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
52	52	6,00	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	476,67	2.860,02
53	53	3,00	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	416,00	1.248,00
54	54	6,00	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE	387,78	2.326,68



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO		
55	55	3,00	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	771,50	2.314,50
56	56	3,00	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR	766,67	2.300,01



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
57	57	3,00	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	636,50	1.909,50
58	58	6,00	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS	474,00	2.844,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TACAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
59	59	3,00	UN	19665	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	1.049,67	3.149,01
60	60	3,00	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR	1.225,00	3.675,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
61	61	4,00	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	671,00	2.684,00
62	62	6,00	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE	354,00	2.124,00
63	63	5,00	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA,	182,27	911,35



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZDO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE		
64	64	10,00	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	153,33	1.533,30
65	65	5,00	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	233,73	1.168,65
66	66	5,00	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE	214,27	1.071,35



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE		
67	67	10,00	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	147,97	1.479,70
68	68	5,00	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	123,93	619,65
69	69	10,00	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	127,93	1.279,30
70	70	3,00	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM	123,93	371,79



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.		
71	71	10,00	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	109,17	1.091,70
72	72	5,00	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	118,33	591,65
73	73	5,00	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	101,00	505,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

74	74	5,00	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	111,27	556,35
75	75	5,00	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	115,25	576,25
76	76	40,00	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	63,07	2.522,80
77	77	40,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR	61,49	2.459,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE		
78	78	40,00	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA	91,32	3.652,80
79	79	10,00	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZDO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	98,00	980,00
80	80	10,00	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	78,50	785,00
81	81	30,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	66,67	2.000,10
82	82	30,00	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS	180,00	5.400,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		
83	83	30,00	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE	130,00	3.900,00
84	84	1.000,00	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	9,40	9.400,00
85	85	1.000,00	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER	13,25	13.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.		
86	86	1.000,00	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.	13,25	13.250,00
87	87	1.500,00	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.	13,00	19.500,00
88	88	500,00	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	7,43	3.715,00
89	89	1.000,00	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO	9,19	9.190,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MUNICÍPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO		
90	90	2.000,00	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,81	17.620,00
91	91	1.000,00	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	11,76	11.760,00
92	92	1.000,00	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,89	8.890,00
93	93	50,00	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA	119,79	5.989,50
94	94	50,00	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESURA DOBRADO, COM 19,4CM DE	194,50	9.725,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA		
95	95	500,00	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.	155,38	77.690,00
96	96	6,00	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM.	48,82	292,92
97	97	4,00	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50CM COM EMPUNHADURA.	91,07	364,28
98	98	6,00	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG	102,23	613,38
99	99	10,00	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.	291,23	2.912,30
100	100	10,00	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER	327,48	3.274,80
101	101	20,00	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.	208,61	4.172,20
102	102	20,00	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.	123,50	2.470,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

103	103	20,00	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.	143,34	2.866,80
104	104	10,00	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.	198,30	1.983,00
105	105	6,00	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.	424,97	2.549,82
106	106	6,00	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.	325,50	1.953,00
107	107	6,00	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	414,95	2.489,70
108	108	6,00	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	454,95	2.729,70
109	109	6,00	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 600G, MEDIDAS	692,00	4.152,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DE EMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250 A 330MM APROXIMADAMENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.		
110	110	20,00	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.	10,00	200,00
111	111	2,00	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).	207,33	414,66
112	112	2,00	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.	949,95	1.899,90
113	113	2,00	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.	399,95	799,90
114	114	2,00	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.	484,95	969,90
115	115	3,00	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	6.966,50	20.899,50
116	116	2,00	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	293,33	586,66
117	117	2,00	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM	375,00	750,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SUPERFICIE LEVEMENTE RUGOSA, NUCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.		
118	118	10,00	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	48,00	480,00
119	119	4,00	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.	1.032,49	4.129,96
120	120	8,00	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.	145,42	1.163,36
121	121	8,00	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.	231,11	1.848,88
122	122	20,00	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	384,28	7.685,60
123	123	4,00	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	290,00	1.160,00
124	124	8,00	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	206,94	1.655,52
125	125	8,00	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM	181,06	1.448,48



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)		
126	126	8,00	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	238,96	1.911,68
127	127	20,00	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	176,99	3.539,80
128	128	20,00	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	270,00	5.400,00
129	129	2,00	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.	2.245,00	4.490,00
130	130	2,00	UN	23446	SUPORTE PARA TORRE DE PANCADA: SUPORTE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.	254,50	509,00
131	131	8,00	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	241,50	1.932,00
132	132	100,00	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	209,50	20.950,00
133	133	150,00	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	59,05	8.857,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

134	134	50,00	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.	49,23	2.461,50
135	135	120,00	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	52,85	6.342,00
136	136	60,00	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPIILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	50,73	3.043,80
137	137	6,00	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.778,95	16.673,70
138	138	5,00	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO,	2.764,25	13.821,25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
139	139	6,00	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.648,21	9.889,26
140	140	4,00	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO	1.774,45	7.097,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
141	141	2,00	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.226,38	4.452,76
142	142	4,00	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.805,58	7.222,32
143	143	4,00	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2,	1.995,30	7.981,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.		
144	144	4,00	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.	1.768,68	7.074,72
145	145	150,00	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	23,26	3.489,00
146	146	150,00	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	19,10	2.865,00
147	147	100,00	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	55,07	5.507,00
148	148	100,00	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ	43,60	4.360,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.		
149	149	50,00	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	49,97	2.498,50
150	150	200,00	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.	53,14	10.628,00
151	151	700,00	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.	49,71	34.797,00
152	152	200,00	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ	111,25	22.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					<p>TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTOURO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.</p>		
153	153	200,00	UN	22358	<p>CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120,</p>	68,25	13.650,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTOURNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.		
154	154	80,00	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2	45,83	3.666,40
VALOR TOTAL MÁXIMO DOS ITENS						843.510,73	

R\$ 843.510,73 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos)

Requisição de Necessidades da LC nº 340/2023

2. Justificativa:

2.1. As aquisições dos itens identificados neste termo, são de extrema importância para a manutenção de todos os eventos esportivos organizados e realizados pelo Departamento de Esportes conforme calendário anual de competições em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2.2. Os uniformes esportivos serão utilizados por atletas de diversas modalidades que representam o município em competições, bem como, em atividades desenvolvidas pelo Departamento de Desporto.

2.3. A aquisição de medalhas, troféus e placas de homenagens serão utilizadas para premiações esportivas e eventos que ocorram nas ações promovidas pelo Departamento de Desporto, por ocasião de campeonatos, competições e circuitos esportivos entre outros eventos que estão previstos no calendário esportivo.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. As quantidades pretendidas estão conforme solicitação do Departamento de Desporto, observando o calendário anual de competições, cujo o diagnóstico se aproxima das quantidades ideais para a realização e cumprimento de todas as atividades e eventos esportivos propostos e ofertados a população de nosso município.

3.2. As quantidades são estimadas e serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse do Departamento de Esportes, sendo que ao término de vigência contratual, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento.

3.3. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da lei 8.666/93:

“A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização provável, cuja quantidade estimada será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.”

3.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento pelo período de 12 meses.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 843.510,73 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos)**, conforme planilha de médias em anexo.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecuáveis.

5. Dos critérios:

5.1. Da modalidade: Pregão

5.2. Tipo de licitação: Menor Preço

5.3. Critério de Julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para Ampla Concorrência:

6.1. Neste certame não será aplicável, a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, exceção contemplada pelo art. 49 da mesma lei, inciso II.

6.3. Após as coletas dos orçamentos para elaboração do preço máximo, não foram localizados 03 fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, situadas em âmbito local ou regional, capazes de cumprir as exigências, nos termos do Art. 49 Lei 123/2006 e Decreto Municipal nº 7643/2021.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

7.9. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de descarga dos materiais.

7.10. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. A detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 8.4. Efetuar os serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Detentora.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto entregue, devendo reparar, corrigir, remover ou substituir num **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.10. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação previa para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 8.11. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.13. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.14. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.15. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da Ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação:

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições de entrega, prazos e local:

10.1. Os objetos deste Termo, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante, sendo que todas as despesas correrão por conta da Detentora.

10.2. Em relação aos uniformes, a arte de cada item será elaborada pela Secretaria solicitante e disponibilizada juntamente com a nota de empenho para a Detentora, não podendo ser alterada sem autorização prévia.

10.3. A Contratante poderá solicitar amostra caso seja pertinente e necessário e a Detentora deverá apresentar a amostra da peça para aprovação da Secretaria solicitante no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho.

10.4. Após a aprovação da amostra pela Secretaria solicitante e também para os demais objetos a Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

10.5. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.

10.6. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a nota de empenho/Ata de Registro de Preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE.

11.5. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.6. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Da Demonstração Técnica:

12. 1. Após a apresentação da proposta de preços e análise da documentação de habilitação, antecedendo a adjudicação e homologação, o Pregoeiro **convocará a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas), para realização da demonstração conforme segue:**

12.1.1. A demonstração deverá ser realizada em **até 5 (cinco) dias úteis;**

12.1.2. Deverá apresentar 1 (uma) amostra dos itens **01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas)**, para análise e verificação de atendimentos às respectivas **Especificações Técnicas (ANEXO I)** previstas e exigidas pelo Edital.

12.2. Na avaliação serão considerados todas as características e parâmetros constantes no Termo de Referência.

12.4. Se o licitante não atender a qualquer uma das especificações técnicas e demais requisitos, **o Gestor e Fiscal** emitir parecer desclassificando-a e encaminharão ao Pregoeiro para convocar o próximo classificado, e assim sucessivamente.

12.5. As amostras entregues serão descontadas do quantitativo total registrado, ficando sob a guarda do contratante para eventuais comparações com os produtos futuramente entregues.

12.6. A licitante que for desclassificada pela reprovação das amostras, poderá retirá-las após a homologação deste pregão.

12.7. Havendo a reprovação das amostras apresentadas, será convocado o licitante subsequente, até que se verifique o pleno atendimento do produto ofertado a este Edital.

12.8. A não apresentação das amostras ou apresentação de amostras em nítida desconformidade com o exigido pelo Edital, realizada pelo licitante classificado em primeiro lugar, poderá ensejar em abertura de processo administrativo para eventual aplicação de penalidade nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

12.9. As demais licitantes poderão se fazer presentes na sessão de demonstração.

12.10. As demais licitantes somente poderão se manifestar em ata ao final da demonstração.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13. Prazo de Vigência:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14. Dotação Orçamentária:

14.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

14.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

15. Anticorrupção:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

16.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

16.2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto indica como gestor do contrato, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, para as aquisições feitas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

16.3. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Diretor do Departamento de Desporto, Emerson Pizzi, nomeado através do Decreto Municipal nº 7.576 de 05 de março de 2021.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Emerson Pizzi
Diretor do Departamento de Desporto
Fiscal

Coronel Vivida, 01 de junho de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 51/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 51/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 51/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 51/2023

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhados:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	CÓD. PMCV	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	40,00	UN	20775	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC COM 8 GOMOS, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS, FABRICACAO NACIONAL.			
2	5,00	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM. PAR. UNIDADE DE MEDIDA: UNITARIO.			
3	15,00	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250-280G.			
4	30,00	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G			
5	30,00	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G			
6	55,00	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.			
7	2,00	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M			
8	30,00	UN	23390	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB – FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL.			
9	8,00	UN	20782	REDE PARA VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIETILENO 10% ALGODAO.			
10	2,00	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)			
11	15,00	UN	20783	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO CONFECCIONADA EM PU PRO, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 68 CM.			
12	3,00	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA			
13	10,00	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO			
14	30,00	UN	20784	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 567 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 74,9 A 78CM. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA - FEDERACAO INTERNACIONAL DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				BASQUETEBOL, E OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),			
15	20,00	UN	20785	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO COM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72,4 A 73,7 CM. OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),			
16	100,00	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.			
17	6,00	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.			
18	10,00	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION			
19	50,00	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.			
20	60,00	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.			
21	100,00	UN	23492	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, TERMOTEC, ENTRE 11 E 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO PU, COM CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 E 70 CM.			
22	10,00	UN	20792	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/FEMININO, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO SISTEMA DUOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 63,5/66 CM, PESO ENTRE 350/390G,			
23	20,00	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON			
24	7,00	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO			
25	3,00	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO			
26	30,00	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.			
27	5,00	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.			
28	15,00	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA			
29	1,00	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS): 02 DÍGITOS PARA "MM"; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.			
30	1,00	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO", DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO): USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.			
31	4,00	UN	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE AÇO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL DE REDES M ² : 1.200 M ² , INSTALADA.			
32	100,00	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.			
33	100,00	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.			
34	2,00	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.			
35	3,00	JOG	20799	JOGO DE BOCHA CANCHA DE AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 950G OU 1.150G, MODELO PIGMENTADA OU TRADICIONAL.			
36	2,00	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.			
37	4,00	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.			
38	3,00	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.			
39	10,00	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

40	50,00	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS			
41	100,00	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.			
42	10,00	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLASTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO			
43	4,00	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLASTICAS (TRUPE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUCCOES ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.			
44	5,00	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL			
45	45,00	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA			
46	20,00	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA			
47	10,00	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA			
48	5,00	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMETO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
49	8,00	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
50	8,00	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
51	5,00	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
52	6,00	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			
53	3,00	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			
54	6,00	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			
55	3,00	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMP A E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
56	3,00	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMP A E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
57	3,00	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				METALIZDOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
58	6,00	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS TACAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
59	3,00	UN	19665	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE			
60	3,00	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE			
61	4,00	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE			
62	6,00	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE			
63	5,00	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE			
64	10,00	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE			
65	5,00	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
66	5,00	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
67	10,00	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
68	5,00	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL			
69	10,00	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL			
70	3,00	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.			
71	10,00	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL			
72	5,00	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
73	5,00	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
74	5,00	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
75	5,00	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
76	40,00	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
77	40,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
78	40,00	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
79	10,00	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA			
80	10,00	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA			
81	30,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
82	30,00	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.			
83	30,00	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE			
84	1.000,00	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.			
85	1.000,00	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.			
86	1.000,00	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.			
87	1.500,00	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.			
88	500,00	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
89	1.000,00	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
90	2.000,00	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
91	1.000,00	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
92	1.000,00	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
93	50,00	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA			
94	50,00	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA			
95	500,00	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.			
96	6,00	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM.			
97	4,00	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50CM COM EMPUNHADURA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

98	6,00	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG			
99	10,00	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.			
100	10,00	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER			
101	20,00	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.			
102	20,00	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.			
103	20,00	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.			
104	10,00	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.			
105	6,00	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.			
106	6,00	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.			
107	6,00	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
108	6,00	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
109	6,00	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 600G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DE EMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADAMENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
110	20,00	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.			
111	2,00	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).			
112	2,00	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

113	2,00	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.			
114	2,00	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.			
115	3,00	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
116	2,00	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.			
117	2,00	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.			
118	10,00	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.			
119	4,00	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.			
120	8,00	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

121	8,00	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.			
122	20,00	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.			
123	4,00	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.			
124	8,00	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)			
125	8,00	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)			
126	8,00	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)			
127	20,00	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.			
128	20,00	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.			
129	2,00	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.			
130	2,00	UN	23446	SUORTE PARA TORRE DE PANCADA: SUORTE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.			
131	8,00	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBTKD.			
132	100,00	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBTKD.			
133	150,00	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
134	50,00	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.			
135	120,00	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
136	60,00	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
137	6,00	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
138	5,00	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
139	6,00	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31%			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
140	4,00	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
141	2,00	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
142	4,00	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100%			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
143	4,00	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.			
144	4,00	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.			
145	150,00	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.			
146	150,00	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.			
147	100,00	UN	22352	RÉGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
148	100,00	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
149	50,00	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
150	200,00	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.			
151	700,00	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.			
152	200,00	UN	22357	<p>JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PREENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTOURO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.</p>			
153	200,00	UN	22358	<p>CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS</p>			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				<p>DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PREENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTOURNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p>			
154	80,00	UN	22359	<p>CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2</p>			

O valor total estimado dos itens é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxx**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**, do tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024.**

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E LOCAL

Das condições de entrega, prazos e local estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos Natureza da Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Desdobramento da Despesa: 3.3.90.31.04 – Premiações Desportivas Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	326	4088	3.3.90.30.14
						3019	3.3.90.30.23
					328	2824	3.3.90.31.04
00	05/03	000	1.025	Modernização e Estruturação do Esporte 05.003.27.812.0018.1.025	318	2524	4.4.90.52.10

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 51/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....
(Anexar termo de referência)